



INDICAÇÃO Nº 201/2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

04/03/2026

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **promover a adesão do Cemitério da Paz, localizado na Av. Padre José Kentenich, nº 121 – Morro Grande, à Lei Estadual nº 18.397/2026 (Lei Bob Coveiro), que autoriza o sepultamento de cães e gatos em jazigos familiares.**

JUSTIFICATIVA: A Lei Estadual nº 18.397/2026, conhecida como Lei Bob Coveiro, reconhece o vínculo afetivo existente entre tutores e seus animais de estimação, permitindo o sepultamento de cães e gatos em jazigos familiares. A adesão do Cemitério da Paz à referida legislação atende a uma demanda crescente da população, oferecendo uma alternativa digna, legal e humanizada para a despedida de seus pets. A medida também contribui para a organização sanitária adequada, evita descartes irregulares e demonstra sensibilidade do Poder Público em relação ao bem-estar animal e aos laços afetivos construídos entre famílias e seus animais, alinhando o Município às práticas já adotadas em outras localidades do Estado de São Paulo.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de fevereiro de 2026.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA